

EDITAL NEU N.º 05/2020

ABRE INSCRIÇÕES A ALUNOS E EX-ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA VOLUNTÁRIADO NO PROJETO DE PESQUISA INTERINSTITUCIONAL FAE/UTFPR INTITULADO “NEUZA E JOSÉ: O ACESSO A BANHEIROS PELAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, EM CURITIBA”.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até o dia 05 de março de 2020, as inscrições para alunos e ex-alunos do curso de Psicologia, bacharelado, para a participação como colaborador voluntário no projeto de pesquisa interinstitucional FAE/UTFPR intitulado “Neuza e José: o acesso a banheiros pelas pessoas em situação de rua, em Curitiba” que será realizado na cidade de Curitiba e na FAE Centro Universitário – Campus Curitiba, em parceria com instituições assistenciais da cidade.

Parágrafo único: O projeto tem por objetivo subsidiar políticas públicas de assistência à pessoa em situação de rua. As atividades ocorrerão no período vespertino, duas vezes por semana e em horário a combinar com os discentes e egressos, ao longo do primeiro semestre de 2020, totalizando carga horária de 30h (para a primeira fase) e 24h (para a segunda fase) que será certificada pela UTFPR/FAE.

Art. 2º Para a primeira fase da pesquisa serão ofertadas o total de 10 (dez) vagas, para a segunda fase, 4 (quatro) vagas.

Art. 3º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Ser aluno ou ex-aluno do curso de Psicologia da FAE Centro Universitário.
- II. Disponibilidade de pelo menos 8 (oito) horas semanais para atividades voluntárias, sendo 4 (quatro) horas em média por período, tanto para participação no treinamento inicial, visando a compreensão do projeto e da entrevista quantitativa a ser aplicada, bem como para a aplicação semanal de entrevistas até a finalização da amostra;
- III. Caso selecionado para a segunda fase da pesquisa, deve, dentro das 8 (oito) horas semanais, realizar o planejamento e execução das rodas de conversa para levantamento dos dados qualitativos, bem como realizar a análise dos dados coletados mediante confecção de

relatório de pesquisa, invariavelmente de acordo com as supervisões dos coordenadores do projeto.

- IV. Ter disponibilidade para participar da entrevista (ou reunião) de seleção dos candidatos no dia 12 de março de 2020, entre as 15h e 17h, a ser realizada/o na FAE Centro Universitário. A presença nesta já será considerada como um dos critérios para a seleção. Caso seja aprovado, deve ter disponibilidade para comparecer a primeira reunião com os responsáveis pelo projeto de pesquisa prevista para ocorrer no dia no dia 19 de março, das 15h às 17h na FAE Centro Universitário;

Art. 4º O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 24h do dia 05 de março de 2020, exclusivamente pelo *link*:

<https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=58272>

Art. 5º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Entrevista de seleção.
- II. Elaboração de redação.
- III. Disponibilidade de horário.

§1º A entrevista será agendada por e-mail, diretamente pelos responsáveis pelo projeto de pesquisa, até o dia 10 de março de 2020.

Art. 6º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária - NEU, no site da FAE Centro Universitário.

Art. 7º A atividade voluntária de referência do presente edital corresponde às demandas da primeira fase (treinamento e aplicação de questionário quantitativo), atividade que deve se encerrar no mês de maio de 2020, exceto os alunos interessados e selecionados para a segunda fase (planejamento e execução de rodas de conversa de cunho qualitativo, e elaboração de relatório de pesquisa devidamente supervisionado), atividade que deve se encerrar no mês de junho de 2020.

§ 1º Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

§ 2º Nas publicações referentes à presente pesquisa, os alunos da primeira fase serão referendados como "colaboradores de pesquisa" e os alunos da segunda fase como "co-autores", salvo caso de desistência ou falta de comprometimento (o que será previamente advertido ao discente).

§ 3º Todas as atividades se encerrarão no dia 19 de junho de 2020, de acordo com o cronograma que será apresentado no dia do treinamento.

Art. 8º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.



Andrea Bier Serafim
**Coordenadora do Núcleo de Extensão
Universitária**

Andrea Bier Serafim
Coord. Extensão Universitária
FAE Centro Universitário